



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 174/2012.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-III” – Nível 01 – MARIA DO SOCORRO FERREIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 166/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003964/2012, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe “D-III”, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Docente MARIA DO SOCORRO FERREIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2012, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =